DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE SERVIÇO

Jaborandi, 09 de Outubro de 2024.

Autorizamos a firma **JDT INCEDIO LTDA - ME** a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários**, conforme termo de referência, a partir do dia 10 de Outubro de 2024, nos termos do Processo nº. 085/2024 – Dispensa Eletrônica nº. 005/2024.

Item	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Valor Global
01	**Objeto:** Instalação de sistemas de segurança contra incêndio, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários, para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso. Os serviços devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentações do Corpo de Bombeiros, garantindo a segurança e conformidade das instalações. A instalação incluirá o fornecimento de sistemas de detecção e alarme de incêndio, hidrantes, bombas de incêndio, e outros componentes essenciais para o sistema de combate a incêndio, como tubulações, mangueiras, e equipamentos de sinalização de emergência. **Local de Instalação:** Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, localizado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 480, na cidade de Jaborandi/SP. **Especificações Técnicas:** **Sistema de Detecção:** Sensores de fumaça convencionais e painéis de alarme de incêndio. **Sistema de Combate:** Hidrantes completos com abrigo, mangueiras e esguichos reguláveis. **Equipamentos de Proteção:** Bombas de incêndio com acionamento automático, válvulas e acessórios conforme especificações técnicas. **Condutores:** Cabos elétricos compatíveis com os sistemas de alarme e combate a incêndio, com isolamento adequado para ambientes hospitalares. **Sinalização:** Placas de saída de emergência e sinalização de rota de fuga, conforme normas de segurança. **Escopo dos Serviços:** • Transporte e montagem dos equipamentos de combate a incêndio no local especificado.	**R$ 32.000,00**

	• Verificação, reparo e ampliação dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, com integração completa aos sistemas existentes. • Implementação de hidrantes e bombas de incêndio, com conexões hidráulicas e elétricas adequadas. • Realização de testes e comissionamento do sistema completo para assegurar conformidade com as normas de segurança. • Elaboração de laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) para todas as instalações**.** **Normas e Padrões:** A execução dos serviços deve seguir as normas da ABNT NBR 17240 e outras regulamentações aplicáveis, bem como as exigências específicas do Corpo de Bombeiros. Todos os materiais e equipamentos devem ser provenientes de fornecedores homologados e estar em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos. **Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser concluídos dentro de 60 dias após a emissão da ordem de serviço. **Requisitos de Segurança e Meio Ambiente:** Implementação de todas as medidas de segurança exigidas para trabalhos em ambientes hospitalares, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados e a sinalização adequada no local de trabalho. Atenção especial à proteção das áreas sensíveis do hospital durante a instalação e testes. **Garantias e Condições:** Garantia de 12 meses para a instalação e funcionamento dos sistemas de combate a incêndio, incluindo suporte técnico e manutenção corretiva, se necessário.	

Comunicamos que o Fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual será o Sr. **SILVIO ADEMIR BRUNOZZI** – Cargo: Engenheiro Civil, nomeado através da Portaria n°. 6.485/2024 de 09 de Outubro de 2024, e o Gestor do contrato será o Sr. **VALDIR GUILHERME CARDOZO** – Cargo: Engenheiro Civil.

Prazo de Execução: 30 (Trinta) dias.

Demais Condições: Conforme Contrato.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Recebi: _____/_____/_____

Assinatura: _____